



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 355 / 2023

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no âmbito das suas competências previstas na alínea k) do número 1, do artigo 33º, em conjugação com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, constante do Anexo I, em conjugação com o disposto nos artigos 55º e 98º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 07 de janeiro deliberou:

- a) Dar início ao procedimento para a elaboração do regulamento orientador da produção de energia renovável para autoconsumo coletivo na Entidade Gestora de Autoconsumo do Núcleo de Energia Renovável (NER) dos 3 Vales;
- b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para estes artigos se processe por meio de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
- c) Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º do CPA;
- d) Que se atribua a responsabilidade pela direção do procedimento regulamentar, à Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Ambiental (DPGA) do Departamento de Intervenção Ambiental, Clima e Sustentabilidade (DIACS), a Arqª Maria Alexandra Castro, nos termos previstos no nº2, do art.º 55.º do CPA.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de dezembro de 2023

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)



Elsa Henriques